



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 | 2 0 1 8 | CNSI GUARDA ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R D O N A E M Í L I A | _____ | _____

Localização do estabelecimento | R u a d o v a l v e r d e , 1 | _____ | _____

Localidade | S e i a | _____ | _____

Código postal | 6 2 7 0 | 4 0 4 | S e i a | _____ | _____

Distrito Guarda Concelho Seia Freguesia Seia, S. Romão e Lapa Dinheiros

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | P O N T E S D E T E R N U R A L d a | _____ | _____

Morada | R u a d o v a l v e r d e , 1 | _____ | _____

Localidade | S e i a | _____ | _____

Código postal | 6 2 7 0 | 4 0 4 | S e i a | _____ | _____

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40+1 (Quarenta e um, sendo 1 em quarto de casal) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 4 | 0 6
ano mês dia

g. c. t. s. i. c.
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.